

de recepção, expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

13.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à administração;
- d) Identificação do concurso a que se candidata (vide o n.º 1 deste aviso);
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

13.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e ainda as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para concurso;
- c) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada, incluindo o curso referido na alínea e) do n.º 9.

13.4 — Relativamente aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral do Orçamento, a declaração a que se refere a alínea b) do n.º 13.3 será emitida pela Direcção de Serviços Administrativos a requerimento daqueles. É dispensada aos mesmos candidatos a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo o exercício desta opção ser expressamente declarado no requerimento a que se refere o n.º 13.1.

13.5 — Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respectivos serviços de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

13.6 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e excluídos a concurso e a lista de classificação final dos candidatos admitidos serão afixadas na Direcção-Geral do Orçamento, Direcção de Serviços Administrativos, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, em Lisboa, para além de notificadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

15 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido à/ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

16 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Joaquina Isidoro dos Santos Concruta, directora de Contabilidade.

Vogais efectivos:

Maria Cecília Rodrigues da Conceição Goucha Ferreira, chefe de divisão de contabilidade, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernanda Ribeiro Landeiro Rodrigues, directora de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Amélia Casimira de Almeida Alves Patrício, directora de Contabilidade.

Vitor Jaime Pereira Alves, chefe de divisão de Contabilidade.

5 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Sequeira*.

Despacho (extracto) n.º 21 835/2007

Por meu despacho de 4 de Setembro de 2007, proferido no uso de competência delegada, Carla Maria Pimenta Madeira, técnica de informática do grau 2, nível 1, escalão 2, índice 500, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, muda de nível, conforme procedimento interno de selecção, sendo posicionada no nível 2, escalão 1, índice 520.

A presente mudança de nível produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

5 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira*.

Despacho (extracto) n.º 21 836/2007

Por despachos do director-geral do Orçamento e do conselho directivo do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., ambos de 31 de Agosto de 2007, e após a emissão de declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público de 4 de Setembro de 2007, a licenciada Maria Leonor de Gouveia Ferreira da Cunha Metelo de Carvalho, assessora do tesouro principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., foi transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a categoria de assessor de orçamento e conta principal da carreira técnica superior de orçamento e conta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, inclusive, considerando-se nesta data exonerada do respectivo lugar de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Sequeira*.

Despacho (extracto) n.º 21 837/2007

Por despachos do director-geral do Orçamento e do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 20 e de 24 de Julho de 2007, respectivamente, e após a emissão de declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público de 7 de Agosto de 2007, a licenciada Carmen Martin Muñoz Santos, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a categoria de assessor da carreira técnica superior de regime geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, inclusive, considerando-se nesta data exonerada do respectivo lugar de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Sequeira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 838/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero das funções de apoio administrativo nas áreas diplomática e de imprensa do meu gabinete, a seu pedido, Maria Manuela Carvalho da Silva Paixão.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Agosto de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 17 713/2007

Concurso interno de ingresso

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 4 de Setembro de 2007 e mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 6 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para a carreira de técnico licenciado, na seguinte conformidade:

Concurso n.º 3/07 — um licenciado em Engenharia Mecânica ou Engenharia dos Materiais.